

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece e torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no caput do artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.710.871/0001-00, com sede na Av. São Sebastião, 3855, Sala 02, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.045-000, destinado para: Aquisição de 12 (doze) HD's Hot Swap 1.2 TB 10k 2,5 SAS, visando restaurar e dar condições para o armazenamento de dados da Administração Pública Municipal de Sinop /MT, pelo valor total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. SINOP/MT, 07 de fevereiro de 2022.

ROBERTO DORNER

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2a73162

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar